



Número: **0003674-75.2015.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **01/06/2015**

Valor da causa: **R\$ 2.500,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DA PENHA SOARES DA SILVA (AUTOR)			
JOSE DA SILVA FLORENCIO (AUTOR)			
JOAO SANTOS (AUTOR)			
WALTER LIMA CAHINO (AUTOR)			
JOSE DA ROCHA SIQUEIRA (REU)			
PETRONIO CAVALCANTI DE VASCONCELOS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22755 020	16/07/2019 15:56	Mandado	Mandado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA

Nº DO PROCESSO: 0003674-75.2015.8.15.2003

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: JOSE DA PENHA SOARES DA SILVA, JOSE DA SILVA FLORENCIO, JOAO SANTOS, WALTER LIMA CAHINO

RÉU: JOSE DA ROCHA SIQUEIRA, PETRONIO CAVALCANTI DE VASCONCELOS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora:

Nome: JOSE DA PENHA SOARES DA SILVA
Endereço: R FARMACÊUTICO ANTONIO LEOPOLDO BATISTA, 157, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58051-110

para demonstrar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (art. 485, § 1º, do CPC).

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2019.

De ordem, ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário

